



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2913



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 171/2023

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art.1º – **NOMEAR**, a partir de 03 de janeiro de 2024 no Quadro de Servidores desta municipalidade:

Servidor(a)	Cargo
Aline Cristiane de Lima	Enfermeira

Art. 2º – O contrato de trabalho terá prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e podendo ser rescindido a qualquer tempo, respeitado o interesse público e a legislação vigente; **OU** até que a vaga de provimento efetivo seja preenchida através de Concurso Público, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2913



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 172/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS,
NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos
Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período
aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
VIVIANE PRISCILA DE OLIVEIRA PONTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	30/06/2022 A 29/06/2023	03/01/2024 A 01/02/2024

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será
incluído na **FOLHA DE PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DE JANEIRO/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21
de dezembro de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2913



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 173/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS,
NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, os 30 dias de férias, concedidas através da Portaria 166/2023, dos
Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados com seus respectivos cargos, período
aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOSE CARLOS DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	01/11/2010 A 31/10/2011	18/12/2023 A 16/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21
de dezembro de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2913



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 117/2023

21/12/2023

SÚMULA: ESTABELECE A
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA
BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE
COLETA DE LIXO (TCL) PARA O ANO
DE 2024.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná,
ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizada a base de
cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da
Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) e da
Taxa de Coleta de Lixo;

CONSIDERANDO não se tratar de reavaliação ou majoração de
tributos, mas tão somente de atualização monetária da sua base de cálculo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a atualização monetária da Taxa de Coleta de Lixo
(TCL), para o lançamento de tais tributos, no montante de 3,85% (três vírgula
oitenta e cinco por cento) para o exercício de 2024, que consiste na correção
monetária acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o índice
Nacional de Preços ao Consumidor – IPNC, apurado pelo Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatísticas — IBGE.

Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2913



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do
Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2913



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: contratação de empresa especializada para recarga de extintores, com casco a base de troca, e extintores novos completos em atendimento as Secretaria Municipais de Grandes Rios/PR.

NOME DO CONTRATADO: A. L. L. COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ sob nº 11.177.859/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 7.721,00 (sete mil, setecentos e vinte e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33	03.003.04.122.0300.2007. 3.3.90.30.00.00	1000
152	06.002.12.365.1202.2022. 3.3.90.30.00.00	1103
205	06.004.12.361.1201.2031. 3.3.90.30.00.00	1000
206	06.004.12.361.1201.2031. 3.3.90.30.00.00	1103
283	07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00	1000
284	07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00	1303
360	08.002.08.244.0803.2168. 3.3.90.30.00.00	934
364	08.002.08.244.0803.2175. 3.3.90.30.00.00	934
368	08.002.08.244.0803.2181. 3.3.90.30.00.00	1936
370	08.002.08.244.0803.2193. 3.3.90.30.00.00	934
322	08.001.08.122.3201.2045. 3.3.90.30.00.00	1000
329	08.001.08.243.0805.2048. 3.3.90.30.00.00	1000
341	08.002.08.243.0803.2049. 3.3.90.30.00.00	1000
350	08.002.08.244.0803.2147. 3.3.90.30.00.00	1000
356	08.002.08.244.0803.2151. 3.3.90.30.00.00	1940

Grandes Rios, 21 de dezembro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2913



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

CONTRATO PARA RECARGA DE EXTINTORES, COM CASCO A BASE DE TROCA, E EXTINTORES NOVOS COMPLETOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

CONTRATADA: A L L COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.177.859/0001-97, com endereço à Rua Andorinha do Rio, nº 75, Parque Industrial III, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXINTORES, COM CASCO A BASE DE TROCA, E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS COMPLETOS, em atendimento as secretarias municipais de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 7.721,00 (sete mil, setecentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

33	03.003.04.122.0300.2007. 3.3.90.30.00.00	1000
152	06.002.12.365.1202.2022. 3.3.90.30.00.00	1103
205	06.004.12.361.1201.2031. 3.3.90.30.00.00	1000
206	06.004.12.361.1201.2031. 3.3.90.30.00.00	1103
283	07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00	1000
284	07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00	1303
360	08.002.08.244.0803.2168. 3.3.90.30.00.00	934
364	08.002.08.244.0803.2175. 3.3.90.30.00.00	934
368	08.002.08.244.0803.2181. 3.3.90.30.00.00	1936
370	08.002.08.244.0803.2193. 3.3.90.30.00.00	934
322	08.001.08.122.3201.2045. 3.3.90.30.00.00	1000
329	08.001.08.243.0805.2048. 3.3.90.30.00.00	1000
341	08.002.08.243.0803.2049. 3.3.90.30.00.00	1000
350	08.002.08.244.0803.2147. 3.3.90.30.00.00	1000
356	08.002.08.244.0803.2151. 3.3.90.30.00.00	1940

Grandes Rios/PR, 21 de dezembro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN
Secretária Municipal da Saúde
FISCAL DO CONTRATO

MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
FISCAL DO CONTRATO

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
FISCAL DO CONTRATO

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2913



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

**Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes
Rios – Pr**

PORTARIA Nº 174/2023

18/12/2023

*SÚMULA: DISPÕE SOBRE O
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO
DO CARGO DE DIRETOR
ESCOLAR, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a necessidade, divulga o resultado final da Eleição de Cargo de Diretor Escolar dos Cmeis/Creches e Escolas públicas do Município de Grandes Rios – PARANÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Lei Municipal nº 1318/2022 e Lei nº. 1334/2022, foi realizada a Eleição dos cargos de diretores dos Cmeis/Creches e Escolas Públicas do Município de Grandes Rios – Paraná, no dia 12 de dezembro de 2023. Fica declarado resultado final conforme cronograma anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2913



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes
Rios – Pr

ANEXO

INSTITUIÇÃO	NOME DIRETOR
Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus	Salete Guelere do Nascimento Batista
Centro Municipal de Educação Infantil - Criança Feliz	Najara Aparecida de Macedo Pires
Escola Municipal do Campo Francisco Ignácio de Almeida - Educação Infantil e Ensino Fundamental	Andreia dos Santos Delatorre
Escola Municipal – Manoel Jose Lopes - Educação Infantil e Ensino Fundamental	Adriana dos Santos
Escola Municipal do Campo Princesa Isabel- Educação Infantil e Ensino Fundamental	Vania Regina Camilo dos Santos